

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 146/1997 de 31 de Julho

Considerando que o edifício do Centro de Saúde da Povoação não se encontra nas melhores condições, principalmente no que se refere à organização dos espaços. Considerando que o objectivo será realizar uma ampliação e uma beneficiação adequando os espaços para prestação de Cuidados de Saúde.

Assim, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96/A e de acordo com o n.º 2 - e) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95. de 29 de Março de 1995,0 Conselho de Governo resolve:

- 1- Autorizar a abertura de concurso público internacional para a empreitada de beneficiação do Centro de Saúde da Povoação, pelo preço base estimado de 500 000 contos.
- 2- Delegar, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, competências no Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, para os seguintes actos decisórios ou de aprovação:

Aprovação do programa de concurso e caderno de encargos.

Nomeação da Comissão de Análise e delegação na mesma para proceder à audiência prévia, de acordo com os n.ºs 1 e 5 do artigo 67.0 do Decreto-Lei n.º 55/95.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Povoação, 4 de Julho de 1997.- O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César